

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviço de Rastreamento Veicular:

1.1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web próprio, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e manutenção dos equipamentos a serem disponibilizados na sede do CRECI/MS e garantia integral do funcionamento durante a vigência contratual para gestão dos 08 (OITO) veículos que compõe a frota do CRECI- MS.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Dados da unidade solicitante:

2.1.1. Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS – CRECI/MS;

2.1.2. Ramo de atividade: Fiscalização;

2.1.3. CNPJ: 03.979.572/0001-52;

2.1.4. Inscrição estadual: Isento;

2.1.5. Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 174, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação visa atender às necessidades operacionais e estratégicas do CRECI-MS, proporcionando o monitoramento veicular via internet, que irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos deste regional, otimizando o controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades, através de monitoramento em tempo real da frota, nas atividades administrativas e fiscalizatórias.

3.1.1. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto se destina à segurança dos servidores que exercem a atividade de fiscalização e proteção do bem, prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros, além de reduzir o valor seguro dos veículos da frota.

4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

4.1.1. Nos termos do Art. 8º, I, da Instrução Normativa nº 40/2020, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é facultada nos casos de dispensa de licitação por baixo valor. Considerando essa condição, opta-se pela não elaboração do ETP, incorporando neste documento os elementos necessários à formalização da demanda.

5. DADOS DOS VEÍCULOS:

Veículo	Placa	Ano	Modelo	RENAVAM	Cor
Ônix	SLY0A64	2023	2024	01378164226	Branca
Ônix	SME1B62	2024	2025	01420441822	Branca
Ônix	SME1B67	2024	2025	01420443140	Branca
Ônix	SME1B72	2024	2025	01420444376	Branca
Ônix	SME1B73	2024	2025	01420445135	Branca
Ônix	SME1B75	2024	2025	01420445747	Branca
Ônix Plus	SME1B77	2024	2025	01420446182	Branca
MOBI	QAB5172	2017	2018	01127861120	Branca
Tiggo	RWA3B58	2021	2022	01287706328	Branca

Diante do exposto e considerando a necessidade operacional do CRECI/MS, sugere-se a abertura de processo administrativo, com a devida instrução, visando a contratação dos serviços de rastreamento veicular.

Submete-se esta demanda à análise e deliberação da LICOC.

6. SUGESTÃO

Caso de acordo, solicito a abertura de processo administrativo para formalizar a contratação do serviço.

Nada mais, é a sugestão que submeto à LICOC.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO BERNARDES
Data: 04/06/2025 10:42:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Bernardes
Gestor de Frota
CRECI 14ª Região/MS